



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

Ofício nº 156/2026

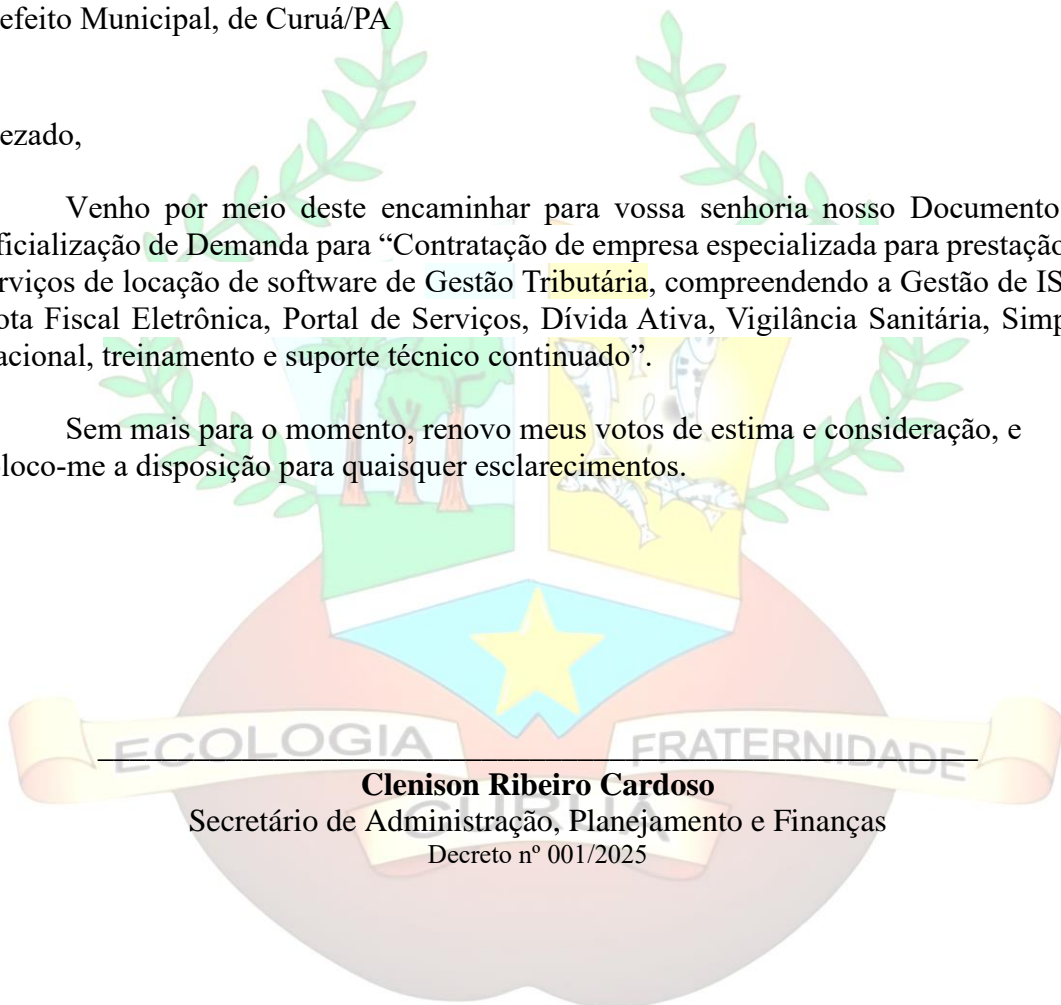
Curuá - PA, 23 de março de 2026.

Ao Exmº Sr. **JAIR DE SOUSA DAMASCENO**
Prefeito Municipal, de Curuá/PA

Prezado,

Venho por meio deste encaminhar para vossa senhoria nosso Documento de Oficialização de Demanda para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software de Gestão Tributária, compreendendo a Gestão de ISS e Nota Fiscal Eletrônica, Portal de Serviços, Dívida Ativa, Vigilância Sanitária, Simples Nacional, treinamento e suporte técnico continuado”.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração, e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.



Clenison Ribeiro Cardoso
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 001/2025



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Curuá	
Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	
Responsável pela Demanda: CLENISON RIBEIRO CARDOSO	
Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Curuá	
E-mail: clenisonribeiro1@gmail.com	Telefone: (93) 99183-7308

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: <input checked="" type="checkbox"/> Continuada <input type="checkbox"/> Não continuada	BENS: <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material de permanente <input type="checkbox"/> Comuns
Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software de Gestão Tributária, compreendendo a Gestão de ISS e Nota Fiscal Eletrônica, Portal de Serviços, Dívida Ativa, Vigilância Sanitária, Simples Nacional, Treinamento e Suporte Técnico continuado. Estimo que o quantitativo abaixo necessário é para o período de 12 meses.	
DETALHAMENTO DOS ITENS:	

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Sistema de auto atendimento on-line; Sistema de Movimento Econômico on-line; Integrador da NOVA Nota Fiscal Eletrônica; Sistema de Gerenciamento de Execução Fiscal; Sistema de Gerenciamento do ISS/QN e do Simples Nacional; Sistema de Gerenciamento de Auto de Multa; Sistema de Gerenciamento da Dívida Ativa; Sistema de Gerenciamento de Setor tesouraria/retenção de ISS; Emissão de taxas diversas via web; Sistema de pagamento via PIX; Sistema de Gestão de atendimento e senhas; Sistema de Protocolo e Controle de Processos web;	Serviço/mês	12



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

	Módulo de Vigilância Sanitária; Módulo Redesim/Jucepa; Módulo DESIF; Servidor em NUVENS; Suporte Técnico Continuado.		
02	Implantação/Migração de dados/ Treinamento Incluindo Suporte através do acesso remoto aos sistemas e banco de dados.	Serviço/mês	02

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Evidencia-se a necessidade premente da contratação de uma empresa especializada para a locação de software de Gestão Tributária, haja vista a complexidade e a multiplicidade das demandas fiscais e administrativas que recaem sobre a administração municipal. A descrição do objeto revela a exigência de um ecossistema tecnológico integrado, capaz de gerir desde a apuração do Imposto Sobre Serviços (ISS) e a emissão da Nota Fiscal Eletrônica até o controle da Dívida Ativa e a conformidade com o Simples Nacional. Sem uma ferramenta robusta e unificada, o ente público enfrentaria gargalos operacionais significativos, como a duplicidade de esforços, a inconsistência de dados entre diferentes setores e a dificuldade de acompanhar as constantes alterações da legislação tributária, o que inviabilizaria uma gestão eficiente e transparente.

Ademais, o detalhamento dos itens demonstra que a solução pretendida vai além do mero processamento de tributos, abrangendo módulos essenciais para a modernização do relacionamento com o cidadão e para a celeridade dos processos internos. Sistemas como o autoatendimento on-line, o movimento econômico on-line, o pagamento via PIX e a gestão de atendimento e senhas são fundamentais para reduzir a burocracia e proporcionar serviços ágeis e desburocratizados aos contribuintes. Simultaneamente, os módulos de Vigilância Sanitária, Redesim/Jucepa e DESIF, aliados ao gerenciamento da execução fiscal e dos autos de multa, demonstram que o software atuará como um centro nervoso da gestão pública, integrando áreas que, atualmente, podem operar de forma isolada e ineficiente. A previsão de 12 meses de serviços mensais contínuos reforça a necessidade de uma ferramenta perene e estável, não de uma solução pontual.

Outro ponto crítico que justifica a contratação é a necessidade de implantação, migração de dados e treinamento, previstos no item 02 com duração de dois meses. A transição de sistemas legados ou de processos manuais para uma nova plataforma integrada é um momento de alto risco, que pode resultar em perda de informações históricas, descontinuidade do serviço e rejeição por parte dos servidores. Portanto, não basta adquirir o software; é imprescindível contar com suporte especializado para garantir que os dados fiscais e tributários sejam migrados com segurança e integridade, e que os servidores públicos recebam capacitação adequada. A inclusão do suporte técnico continuado, mediante acesso remoto aos sistemas e ao banco de dados, assegura que eventuais falhas ou dúvidas operacionais sejam resolvidas com rapidez, minimizando paralisações e garantindo a conformidade tributária do município.

Por fim, a estimativa de quantitativos para o período de 12 meses evidencia o planejamento orçamentário e a intenção de estabelecer um contrato de escopo definido, porém com prazo suficiente



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

para que o município colha os benefícios da automação e da integração promovidas pelo software. A locação, em vez da aquisição definitiva, mostra-se mais vantajosa por incluir não apenas as licenças de uso, mas também o servidor em nuvens, as atualizações tecnológicas e o suporte técnico contínuo, fatores que garantem a obsolescência programada seja mitigada e que o sistema acompanhe as mudanças legais sem custos adicionais imprevistos. Dessa forma, a contratação não atende apenas a uma necessidade operacional imediata, mas configura-se como um investimento estratégico na eficiência da arrecadação, na redução da sonegação fiscal, na transparência da gestão pública e na melhoria significativa dos serviços prestados ao cidadão e às empresas contribuintes.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá - PA, 23 de Março de 2026.

Clenison Ribeiro Cardoso

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 001/2025

